



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243-0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo Administrativo n.º 27/2025

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de empresa especializada, para aquisição de Papel Sulfite A4 para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
38	PAPEL SULFITE A4 297X210 MM GRAMATURA 75 G/ M2 COR BRANCA COM 500 FOLHAS	RESMA	100

2 – PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1 – Para a definição do valor estimado de contratação foram utilizados os parâmetros previstos no artigo 23 da Lei 14.133/21, conforme discriminado na tabela abaixo.

N.º dos Itens	Parâmetros Utilizados	Justificativa de Escolha
1	Pesquisa de Contratações Realizadas no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP	Realizou-se Pesquisas no PNCP em contratações realizadas por outras Câmaras Municipais e outras Instituições, principalmente no estado de São Paulo, a fim de aferir ao máximo estimado real e adequado.

2.2 – Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 23 da Lei 14.133/21.

3 – SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 – Foram coletados no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, link [Portal Nacional de Contratações Públicas](#), contratações realizadas por Câmaras Municipais e outras instituições do Estado de São Paulo nos últimos doze meses, as quais têm seus resumos impressos e compõe o Anexo I deste Documento de Formalização de Pesquisa de Preços.

3.2 A tabela abaixo demonstra de forma detalhada os valores aferidos nas pesquisas.

Item	Descrição do Item	Fonte de Pesquisa	Data da Homologação	Data de Divulgação do resultado	Órgão Público	Valor Unitário Homologado	Modalidade de Contratação
------	-------------------	-------------------	---------------------	---------------------------------	---------------	---------------------------	---------------------------



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luís do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

38	PAPEL SULFITE A4 297X210 MM GRAMATURA 75 G/ M2 COR BRANCA COM 500 FOLHAS	PNCP	06/05/2025	06/05/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE BROTA	R\$ 31,80	DISPENSA
		PNCP	24/04/2025	28/04/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	R\$ 22,50	DISPENSA
		PNCP	03/04/2025	16/04/2025	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BANEÁRIA DE MONGAGUÁ	42,80	DISPENSA
		PNCP	09/08/2024	09/08/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA	R\$ 24,88	DISPENSA
		PNCP	10/12/2024	10/12/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	R\$ 20,00	DISPENSA
		PNCP	23/09/2024	23/09/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSIA DOS COQUEIROS	R\$ 22,89	DISPENSA
		PNCP	26/08/2024	26/08/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ	R\$ 23,54	DISPENSA
		PNCP	01/07/2024	17/08/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHO S	R\$ 19,00	DISPENSA
		PNCP	19/03/2025	19/03/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA	R\$ 23,58	DISPENSA
		PNCP	20/01/2025	20/01/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO	R\$ 34,95	DISPENSA
		PNCP	26/12/2024	26/12/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL	R\$ 24,00	DISPENSA

4 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luís do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243-0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

4.1 – Dentre os preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme tabela abaixo:

N.º do Item	Fonte	Preço	Caracterização	Justificativas
1	-	R\$ ---	----	Não houveram preços desconsiderados.

4.2 A obtenção do Preço Estimado deu-se com base na **MEDIANA** dos Valores obtidos na Pesquisa de Preços, em face de ser ela a opção mais vantajosa para o esta Administração.

N.º do Item	Método Utilizado	Justificativa para Escolha
38	Mediana	O valor mediano é mais vantajoso a esta Administração que o valor médio.

5 – MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.1 O preço estimado da Contratação é de:

N.º do Item	Descrição	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
38	PAPEL SULFITE A4 297X210 MM GRAMATURA 75 G/ M2 COR BRANCA COM 500 FOLHAS	100	R\$ 23,58	R\$ 2.358,00
TOTAL				R\$ 2.358,00

5.1.1 - Conforme memória de Cálculo abaixo:

5.1.1.1 – Apuração da **MEDIANA**

Descrição do Produto	Órgão	Valor Mensal Homologado
PAPEL SULFITE A4 297X210 MM GRAMATURA 75 G/ M2 COR BRANCA COM 500 FOLHAS	CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS	R\$ 31,80
	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	R\$ 22,50
	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BANEÁRIA DE	42,80



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luís do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaluiz@gmail.com

	MONGAGUÁ	
	CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA	R\$ 24,88
	CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	R\$ 20,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSIA DOS COQUEIROS	R\$ 22,89
	CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ	R\$ 23,54
	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$ 19,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA	R\$ 23,58
	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO	R\$ 34,95
	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL	R\$ 24,00
Número de Câmaras Consultadas	11	
Para calcular a mediana de um conjunto de dados com um número ímpar de elementos, siga estes passos: •Ordene os dados em ordem crescente. •A mediana será o <u>valor central do</u> <u>conjunto.</u>	R\$ 19,00 R\$ 20,00 R\$ 22,50 R\$ 22,89 R\$ 23,54 R\$ 23,58 R\$ 24,00 R\$ 24,88 R\$ 31,80 R\$ 34,95 R\$ 42,80	
Mediana	R\$ 23,58	

5.1.1.2 Apuração MÉDIA

Descrição do Produto	Órgão	Valor Mensal Homologado
PAPEL SULFITE A4 297X210 MM GRAMATURA 75 G/ M2	CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS	R\$ 31,80
	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	R\$ 22,50



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

COR BRANCA COM 500 FOLHAS	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BANEÁRIA DE MONGAGUÁ	42,80
	CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA	R\$ 24,88
	CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	R\$ 20,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSIA DOS COQUEIROS	R\$ 22,89
	CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ	R\$ 23,54
	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$ 19,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA	R\$ 23,58
	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO	R\$ 34,95
	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL	R\$ 24,00
TOTAL (SOMATÓRIA 05 CÂMARAS)		R\$ 289,94
NÚMERO DE CONTRATAÇÕES COLETADAS		11
MÉDIA = TOTAL / NÚMERO DE CONTRATAÇÕES COLETADAS		R\$ 26,36

5.2 – Após a realização de Pesquisa de preço em conformidade com o artigo 23 da Lei 14.133/21, certifica-se que o preço estimado para presente contratação é vantajoso para a Administração, por estar de acordo com o praticado no mercado.

6 – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1 – A presente pesquisa de preços foi conduzida por: João Eurico Heyden Junior, matrícula n.º 83.

São Luiz do Paraitinga 03 de Julho de 2025.

João Eurico Heyden Junior
Agente de Contratação

João Eurico Heyden Junior
Agente de Contratação
Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

ANEXO I

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 17/2025

Última atualização 28/04/2025

Local: São João da Boa Vista/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Unidade compradora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não Informada

Data de divulgação no PNCP: 28/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 54682836000142-1-000019/2025



Portal Nacional de Contratações Públicas

MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA		VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA		
R\$ 3.136,54		R\$ 3.052,18		
Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	CAIXA ARQUIVO	20	RS 2.483,33	RS 49.666,7
2	COLA BASTÃO	2	RS 7.566,7	RS 15.133,3
3	ENVELOPE PLÁSTICO	50	RS 0,20	RS 10,00
4	Aquisição de ESTILETE	2	RS 2,20	RS 4,40
5	FITA ADESIVA 45x45	5	RS 3,75	RS 18,75
6	FITA DUPLA FACE 18X30	2	RS 5,20	RS 10,40
7	GRAMPEADOR DE METAL	2	RS 28.466,7	RS 56.933,3
8	PAPEL COLORPEN VERDE	3	RS 15,80	RS 47,40
9	PASTA L PARA ESCRITÓRIO	10	RS 0,8167	RS 8,1667
10	PASTA SANFONADA COM DIVISÕES	2	RS 19,1633	RS 38,3267
11	PERFURADOR DE PAPEL	1	RS 14,9333	RS 14,9333
12	PILHA ALCALINA AA	6	RS 2,65	RS 15,90
13	PILHA ALCALINA AAA	6	RS 1,25	RS 7,50
14	REGUA ACRILICA COM 30 CM	5	RS 2,10	RS 10,50
15	PAPEL SULFITE A4	50	RS 24,1667	RS 1208,3333
16	TINTA PARA CARIMBO	2	RS 3.483,33	RS 6.966,7
17	TONER HP285	7	RS 37,50	RS 262,50
18	TONER COMPATÍVEL HP 83A CE283A	6	RS 38,1667	RS 229,00
19	CARTUCHO HP662 - COLORIDO	2	RS 195,00	RS 390,00
20	CARTUCHO HP662 - PRETO	4	RS 182,9333	RS 731,7333

Exibir

50

1-20 de 20 itens

Página

1

< Voltar



Item nº 15

Descrição: PAPEL SULFITE A4

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 50 Unidade de medida: PACOTE Valor unitário estimado: R\$ 24.1667 Valor total estimado: R\$ 1.208.3333

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 24/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 52.827.193/0001-52 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LOJA VENEIR LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 22.50 Valor total homologado: R\$ 1.125.00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item n° 1

Descrição: PAPEL SULFITE A4 297X210 MM GRAMATURA 75G/M2 COR BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS

Critério de julgamento:	Situação:	Tipo:	Categoria do item de leilão:
Menor preço	Homologado	Material	Não se aplica

Incentivo produtivo básico:	Não	Benefício:	Sem benefício	Margem de preferência normal:	Não	Margem de preferência adicional:	Não

Quantidade:	Unidade de medida:	Valor unitário estimado:	Valor total estimado:
40	PT	R\$ 31,80	R\$ 1272,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 10 Data do resultado da homologação: 06/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 64.946.387/0001-56

Nome ou razão social do fornecedor: SIMOES E CIA DE BROTAS ME

Indicador de subcontratação: Não
 Porte da empresa: ME
 Código do país: BRA

Item	Uso da margem de preferência:	Uso do benefício ME/EPP:	Uso do critério de desempate:
1	Não	Não	Não

Quantidade homologada:	Valor unitário homologado:	Valor total homologado:
40	R\$ 3180	R\$ 127200

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 32/2025

Última atualização 06/05/2025

Local: Brotas/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS

Unidade compradora: 3 - Câmara Municipal da Estância Turística de Brotas

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Filtros](#)

Data de divulgação no PNCP: 06/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 60002367000176-1-000018/2025 **Fonte:** Grupo Assessor

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA ROTINA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.272,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.272,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	PAPEL SULFITE A4 297X210 MM GRAMATURA 75G/M2 COR BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	40	R\$ 31,80	R\$ 1.272,00

Exibir

1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 00003/2025/2025

Última atualização 16/04/2025

Local: Mongaguá/SP **Órgão:** CAMARA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA**Unidade executora:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUA**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000007/25 **Categoria do processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 16/04/2025 **Data de assinatura:** 03/04/2025**Vigência:** de 03/04/2025 a 02/04/2026**Id contrato PNCP:** 68017425000147-2-000004/2025 **Fonte:** Fiorilji Software**Id contratação PNCP:** [68017425000147-1-000003/2025](#)**Id CIPI:** 111.11-011**Objeto:**

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório para Câmara Municipal de Mongaguá, considerando o período de 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO

R\$ 17.862,55

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 65.488.280/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA**Arquivos****Histórico**

Nome	Data	Tipo
Contrato.pdf	16/04/2025	Contrato

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

[← Voltar](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇO

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM
ENTRE SI A **CÂMARA DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ E
PERSONAL TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE MONGAGUÁ.

**CONTRATO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000007/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025**

CONTRATANTES:

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, doravante simplesmente denominada CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ, com sede na Avenida São Paulo, nº 3.324, Jardim Marina – Mongaguá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 68.017.425/0001-47, neste ato representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Senhor **Balduino Rodrigues Diniz**, de outro lado a empresa **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Avenida Tiradentes, 71, Sala 4 do Mezanino, Jardim Costa e Silva, Cubatão-SP, CEP 11.500-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.488.280/0001-74, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Irma Libania Nunes da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 23.869.720-4 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 253.158.178-72, e por este último, na forma de sua representação, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, foi dito que tendo sido aceita a proposta que apresentada, conforme especificações contidas no **Processo Licitatório nº 0000007/25 de Dispensa Eletrônica, Processo**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Administrativo nº 37/2025 da CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ, cujo teor declara expressamente conhecer e aceitar e sendo-lhe adjudicado o respectivo objeto, vêm assinar o presente instrumento, concordando com os termos e condições, pelos quais desde já se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório, conforme detalhamento da tabela abaixo:

1.2 O detalhamento do objeto se encontra na tabela 1:

Detalhamento do objeto				
item		Descrição	UM	Qtd
1	CANETA PRETA	Caneta Esferográfica; Corpo Em Corpo Em Resina Termoplástica Formato do Corpo Triangular; Modelo Descartável; Corpo Transparente; Ponta Em Liga de Latão; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor Preta; Tinta à Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Em Resina Termoplástica Na Cor Da Tinta e Clip Fixo; Tampa do Topo Embutida, Na Cor Da Tinta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;	UN.	50
2	CANETA AZUL	Caneta Esferográfica; Corpo Em Corpo Em Resina Termoplástica; Formato do Corpo Triangular; Modelo Descartável; Corpo Transparente; Ponta Em Liga de Latão; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor Azul; Tinta a Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Em Resina Termoplástica Na Cor Da Tinta e Clip Fixo; Tampa do Topo Embutida, Na Cor Da Tinta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;	UN.	150
3	CANETA MARCA TEXTO	Caneta Marca Texto; Corpo de Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Amarelo; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações;	UN.	100
4	PAPEL SULFITE	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 90g/m2; Formato A4; Medindo (594 x 420) Mm; pacote com 500 folhas; Alvura Mínima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Mínima de 87% Conforme Norma Tappi; Umidade Entre 3,5% e (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Branca; Embalagem Revestida Em Bopp, Com Nome do Fabricante Impresso; Produto Com Certificação Ambiental Fsc Ou Cerflor, Selo Ecódigo de Licença Impressos Na Embalagem;	pct	150
5	PAPEL VERGÊ A4 180 GR	Papel Vergê de Papelaria; Metalico; Medindo (297 x 210) Mm, Formato A4; Pesando 180g/m2; Na Cor branco;	UN.	800
6	PAPEL FOTOGRÁFICO	Papel para Impressão de Fotos; Tipo Glossy; Gramatura 130g; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Com Acabamento Brilhante, a Prova D'agua; Na Cor Branca; Embalado Em Embalagem Apropriada Ao Tipo de Produto, Contendo informacoes do Fabricante e do Produto;	UN.	400
7	GRAMPO P/ GRAMPEADOR	Grampo para Grampeador; Em Aço; Galvanizado para Grampeador Eletronic Rapid 5025; Medindo 26/6 , Embalagem Cartucho/cassete;	cx	6



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

8	RÉGUA	Régua de Uso Escolar/escritório; Reta; Medindo 30 Cm; Escala Milimetrica; Na Cor transparente; Conforme Normas Nbr/abnt e Legislação Vigentes;	UN.	20
9	DUREX	Fita Adesiva de Papelaria; Filme Impresso de Polietileno, espuma Acrilica Branca; Adesivo: Acrilico; Medindo (12mm x 30m); Branco Transparente; Fixação Extrema;	UN.	20
10	GRAMPEADOR	Grampeador; de Mesa; Estrutura Metalica Pintada; Base Em Plástico Reforçado; Medindo 13cm Comprimento; Na Cor Preto; Grampo 24/6 e 26/6; Com Capacidade Minima para Grampear 25 Folhas; Compartimento para Estocar Grampo;	UN.	20
11	BORRACHA	Borracha de Papelaria; Feita de Latex Natural,escolar; para Lapis e Grafite; No Formato Retangular; Numero 60; Na Cor Branca; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;	UN.	20
12	PASTA CATALOGO	Pasta Catalogo; Revestido Em Percalux Interna e Externamente, Lombo Ajustável; Com 10 Envelopes; Espessura de 0,08 Mm; Com 4 Colchetes Prendedores; No Tamanho Oficio (240 x 320)mm; Na Cor Preta;	UN.	10
13	PASTA DOCUMENTO PP ROMEU E JULIETA	Pasta com presilha plástica tipo Romeu e Julieta, chapa transparente, material atóxico e reciclável.	UN.	50
14	PASTA C/ ELÁSTICO	Pasta Simples (papelão); de Cartão, Com Aba e Elástico; Pesando 300g/m2; Tamanho Oficio, Com Ilhoses de Metal; Na Cor Preta;	UN	30
15	PASTA EM L	Pasta Em L; de Polipropileno (pp), Com Espessura Minima de 0,15 Micra; Tamanho A4 (220 x 300)mm;	UN	100
16	PASTA A/Z	Registrador Az; de Papelão, Revestimento Em Pvc Interno e Externo, Na Cor preta, Com Visor; Lombada Larga ,tamanho Oficio; Dimensões Aproximadas: (350mm Alt.) x (280mm Larg.) X(70mm Lombada); Alavanca Cromada C/ Presilha, Mecanismo Especial de Segurança; Tiporado e Sulco Trava de Fechamento Na Capa;	UN	50
17	CAIXA PARA ARQUIVO EM POLIPROPILENO COR AZUL	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; Medindo (360x250x135)mm, Gramatura 300g/m2; Na Cor Azul;	UN	50
18	CALCULADORA	Calculadora de Mesa, mostrador com 12 digitos no visor de cristal liquido; operações básicas; desligamento automático ou tecla off. Alimentada por energia solar ou bateria.	UN	15
19	EXTRATOR DE GRAMPO	Extrator de Grampos; Em Aço Inox; Tipo Espatula;	UN	20
20	ESTILETE LARGO	Estilete retrátil com lamina de aço de 18mm (Aprox. 1 ou 3/4""); Cabo de plástico rígido; ergonômico. Com botão de trava lâmina.	UN	4
21	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO	Capa para Encadernação; Polipropileno Liso; Gramatura 0,30 G/m2,fechamento com espiral: formato A4.	UN	200
22	CONTRA CAPA P/ ENCARDENACAO	Contra-capa 0,30, Na Cor Preta; Sem Dorso (individuais); para Fechamento Posterior Com Espiral; No Formato Oficio A4.	UN	200
23	TESOURA 21 CM	Tesoura Escolar; de Aço Inoxidavel; Medindo 21 cm; Cabo Plástico; Lamina Em Aço Inoxidável; Arredondada; Garantia Contra Defeito de Fabricação Por Tempo Indeterminado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;	UN	30
24	CLIPS 2/O 500 GRS	Clips para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao tamanho padrão comercial 2/O.	CX	8



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

25	CLIPS 4/0 500 GRS	Clips para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao tamanho padrão comercial 4/0.	CX	8
26	CLIPS 8/0 .500 GRS	Clips para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao tamanho padrão comercial 8/0	CX	2
27	APONTADOR P/ LAPIS C/ DEPOSITO	Apontador para Lapis; de Poliestireno (rígido); Simples, Com Deposito Retangular, Medida Aproximada (2,0 x 4,0)cm; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações;	UN	15
28	LAMINA P/ ESTILETE LARGO	Lamina para Estilete; Em Aço Carbono; Medindo 18mm;	UN	10
29	LÁPIS PRETO Nº 02	Lapis; Corpo Em Madeira; Na Cor Preto; com ponta redonda Materia Da Carga Grafite; Numero Da Graduação Da Carga 6h; Medindo No Mínimo 170mm; Nome do Fabricante Impresso Na Embalagem e No Produto; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem; Acessorio Adicional: Apontado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores;	UN	40
30	ELÁSTICOM C/ 55 UNIDADES	Borracha natural tipo 1. Alta resistencia. Medidas aproximadas: 80mm x 2mm x 1,5mm	PCT	3
31	CAIXA CORRESPONDENCIA	Caixa para Correspondencia; de Poliestireno; Tipo Dupla; Medindo No Mínimo (355 x 253 x 85)mm (tamanho Ofício); Articulável; Com Abertura Frontal.	UN	10
32	ENVELOPE PARDO OFÍCIO S/ TIMBRE	Envelope de Papelaria; Confeccionado de Papel 100% Reciclado; Pesando 90 G/m2; Modelo Saco; Modelo Sem Impressão Rpc do Correio; tamanho ofício; Na Cor Pardo;	UN	1000
33	CORRETIVO EM FITA	Corretivo de Papelaria; Em Fita; para Correção de Qualquer Escrita; Formato Roller (fita), compact flex Medindo (4,2mm x 12m); e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;	UN	20
34	COLA BASTÃO 20 G	Cola em bastão, cola papel, cartolina e fotos; rápida, limpa, e econômica. Composição à base de éter de poliglucosídeo, incluindo água. Produto não classificado como perigoso, de acordo com a ABNT NBR 14725-2.	UN	20
35	BLOCO DE NOTA ADESIVA 38X50	Bloco Adesivo, sistema em formato de sanfona, permitindo a retirada das folhas uma a uma, no tamanho 38x50, colorido; com 100 fls.	PCT	30
36	BLOCO DE NOTA ADESIVA 47,6 X 47,6	Bloco Adesivo, sistema em formato de sanfona, permitindo a retirada das folhas uma a uma, no tamanho 47,6x47,6, colorido; com 100 fls.	PCT	30
37	BLOCO DE NOTA ADESIVA 76X76	Bloco Adesivo, sistema em formato de sanfona, permitindo a retirada das folhas uma a uma, no tamanho 76x76, colorido; com 100 fls.	PCT	30
38	MOUSE PAD C/ APOIO DE PUNHO	Composição; tecido, gelatina de silicone e poliuretano, tamanho 226mmx248mmx25mm, cor preto.	UN	10
39	PORTA LÁPIS	kit organizador de Mesa; porta caneta, porta lápis e porta treco; de Poliestireno; com 03 compartimento.	UN	20
40	PRANCHETA POLIESTIRENO	Prancheta Portatil; de Poliestireno Liso; Tamanho 240 x 340 Mm (lxa), Espessura de 3mm; Com Prendedor de Poliestireno, Com Régua Lateral e Na base; Na Cor Cristal;	UN	10
41	ESPIRAL P/ ENCADERNAR 12 MM	em pvc semi rígido, tamanho 12mm e comprimento 33 cm. cor preto.	UN	20



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

42	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM	em pvc semi rigido, tamanho 17mm e comprimento 33cm.cor preto.	UN	20
43	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 25 MM	em pvc semi rigido, tamanho 25mm e comprimento 33cm.cor preto.	UM	20
44	ETIQUETA A4 350 55,8MM X 099MM	Etiqueta para Identificação e Sinalização; Autoadesiva; Tamanho 55,8 mmx99,0mm; Na Cor /branco.	UN	50
45	ETIQUETA A4 260 38,1 MM X 63,5 MM	Etiqueta para Identificação e Sinalização; Autoadesiva; Tamanho 38,1mmx63,5mm; Na Cor /branco.	UN	50
46	FITA LARGA	Fita Adesiva de Papelaria; Filme Impresso de Polietileno,espuma Acrilica Branca; Adesivo: Acrilico; Medindo 45mmx45mm; Branco Transparente; Fixação Extrema.	UN	20
47	FITA DUPLA FACE	filme de polipropileno biorientado coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados. Liner branco de papel siliconizado, 24mm x 30m.	UN	10
48	FITA P/ ROTULADOR BROTHER 36MM BLACK ON WHITE TAPE	Fita para rotulador Brother, TZE tape 0.13-1,4"3.5-36mm; HSe tube, 0.23-0.93"-5.8-23,6mm; FLe-LABEL; com a cor da fita branca, para impressão preto, utilizada nos rotuladores: P-touch - P9000w.	UN	2
49	PILHA AA	Pilha alcalina comum de Zinco-carbono;tamanho AA.	UN	30
50	PILHA AAA	Pilha alcalina comum de Zinco-carbono;tamanho AAA	UN	10
51	PILHA ALCALINA 12V	Pilha alcalina comum de Zinco-carbono; 12V.	UN	25
52	BATERIA LITHIUM	Bateria de Lítio-iodo, boa durabilidade,formato de moeda, potencia 3V.	UN	15
53	ENVELOPE OFICIO BRANCO S/ TIMBRE	Envelope de Papelaria; Confeccionado de Papel 100% Reciclado; Pesando 90 G/m2; Modelo Saco; Modelo Sem Impressão; tamanho ofício; Na Cor branco;	UN	800
54	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 195MMX7MMX58 MM COM 50 UNIDADES	Grampo Plástico estendido injetado em polietileno; medindo 195mmx7mmx58mm;pacote com 50 unidades; Na Cor branco;	PCT	6
55	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO 300MMX9MM P/ 600 FLS COM 50 UNIDADES	Grampo Plástico estendido injetado em polietileno;com capacidade para armazenar aproximadamente 600 fls; medindo 300mmx9mmx112mm;pacote com 50 unidades; Na Cor branco;	PCT	6
56	ENVELOPE BRANCO	Envelope de papel branco, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade,Especificações:Cor: Branco Dimensões: 176mm x 250mm - Ideal Para Folhas Meio A4	UN.	100
57	ENVELOPE PARDO 16 X 22	envelope saco pardo, envelope para folhas meio a4,meio ofício; medidas 16 x 22;cor kraft/pardo, produzidos com papéis de alta qualidade; ideal para transportar e armazenar documentos em geral	UN	200
58	PERFURADOR	Perfurador para encadernação com espiral dimensões 43x50x15cm área de trabalho 33x22cm extensão de perfuração 33cm quantidade de furos 54 capacidade de perfuração 15 folhas ajuste de margem 2 até 8mm	UN	1
59	GUILHOTINA	Guilhotina dimensões 56x31x8 área de trabalho 36x30cm longitude do corte 36cm capacidade de corte 15 folhas	UN	2

Tabela 1



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

1.3 – Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 – O Termo de Referência;

1.3.2 – O Aviso de Contratação Direta;

1.3.3 - A proposta da contratada; e,

1.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4 – O fornecimento do objeto será em 10 (dez) dias contados da assinatura do Termo de Contrato e recebimento da "Autorização de Fornecimento do(s) Material(is)", na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, que deverá ser providenciada pela Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mongaguá em prazo não superior a 2 (dois) dias corridos da data do recebimento do processo para fins de gerenciamento do contrato.

1.4.1 - Caso não seja possível a entrega na(s) data(s) avençada(s), o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado com base no Art. 106, incisos I, II e III da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2 – Os serviços constantes do objeto desta contratação deverão ser iniciados no prazo máximo de até 02(dois) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Contrato e da "Autorização de Fornecimento do(s) Material(is)".

3.3 – Diante da má qualidade dos produtos, em qualquer tempo, a Contratante poderá solicitar do Contratado, a qualificação dos produtos no seu todo, ou em parte.

3.4 – Diante da não comprovação, de que trata este dispositivo, o contratado ficará obrigado a promover, sem qualquer tipo de ônus ao contratante, a correção do fornecimento para que assim atenda as qualificações necessárias, sob pena de inadimplência do contrato.

3.5 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:

3.5.1 – Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.5.2 – Na hipótese de substituição, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 – O valor total da contratação é de **R\$ 17.882,55 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, assim detalhado, conforme proposta:

tem	Qtd	Unid	Descrição do Material	Marca	V.Unit	V.Total
1	50	Unid	CANETA PRETA Caneta Esferográfica; Corpo Em Corpo Em Resina Termoplástica Formato do Corpo Triangular; Modelo Descartável; Corpo Transparente; Ponta Em Liga de Latão; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor Preta; Tinta à Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Em Resina Termoplástica Na Cor Da Tinta e Clip Fixo; Tampa do Topo Embutida, Na Cor Da Tinta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;	Bic	R\$ 1,25	R\$ 62,50
2	150	Unid	CANETA AZUL Caneta Esferográfica; Corpo Em Corpo Em Resina Termoplástica; Formato do Corpo Triangular; Modelo Descartável; Corpo Transparente; Ponta Em Liga de Latão; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor Azul; Tinta a Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Em Resina Termoplástica Na Cor Da Tinta e Clip Fixo; Tampa do Topo Embutida, Na Cor Da Tinta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;	Bic	R\$ 1,40	R\$ 210,00
3	100	Unid	Caneta Marca Texto; Corpo de Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Amarelo; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo	Kaz	R\$ 1,55	R\$ 155,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

			Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações;			
4	150	Pcte	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 90g/m2; Formato A4; Medindo (594 x 420) Mm; pacote com 500 folhas; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87% Conforme Norma Tappi; Umidade Entre 3,5% e (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Branca; Embalagem Revestida Em Bopp, Com Nome do Fabricante Impresso; Produto Com Certificação Ambiental Fsc Ou Cerflor, Selo Ecodigo de Licença Impressos Na Embalagem;	Chamex	R\$ 42,80	R\$ 6.420,00
5	800	Unid	Papel Verge de Papelaria; Metalico; Medindo (297 x 210) Mm, Formato A4; Pesando 180g/m2; Na Cor branco;	VPA	R\$ 0,35	R\$ 280,00
6	400	Unid	PAPEL FOTOGRÁFICO Papel para Impressão de Fotos; Tipo Glossy; Gramatura 130g; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Com Acabamento Brilhante, a Prova D'agua; Na Cor Branca; Embalado Em Embalagem Apropriada Ao Tipo de Produto, Contendo informacoes do Fabricante e do Produto;	Masterprint	R\$ 0,55	R\$ 220,00
7	6	Cx	Grampo para Grampeador; Em Aço; Galvanizado para Grampeador Eletronic Rapid 5025; Medindo 26/6 , Embalagem Cartucho/cassete;	Kaz	R\$ 4,80	R\$ 28,80
8	20	Unid	Régua de Uso Escolar/escritorio; Reta; Medindo 30 Cm; Escala Milimetrica; Na Cor transparente; Conforme Normas Nbr/abnt e Legislação Vigentes;	Maxcrl	R\$ 1,40	R\$ 28,00
9	20	Unid	Fita Adesiva de Papelaria; Filme Impresso de Polietileno, espuma Acrilica Branca; Adesivo: Acrilico; Medindo (12mm x 30m); Branco Transparente; Fixação Extrema;	Koretech	R\$ 11,70	R\$ 234,00
10	20	Unid	Grampeador; de Mesa; Estrutura Metalica Pintada; Base Em Plástico Reforçado; Medindo 13cm Comprimento; Na Cor Preto; Grampo 24/6 e 26/6; Com Capacidade Minima para Grampear 25 Folhas; Compartimento para Estocar Grampo;	Jocar Office	R\$ 22,30	R\$ 446,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

11	20	Unid	Borracha de Papelaria; Feita de Latex Natural, escolar; para Lapis e Grafite; No Formato Retangular; Numero 60; Na Cor Branca; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;	Red Bor	R\$ 0,35	R\$ 7,00
12	10	Unid	Pasta Catalogo; Revestido Em Percalux Interna e Externamente, Lombo Ajustável; Com 10 Envelopes; Espessura de 0,08 Mm; Com 4 Colchetes Prendedores; No Tamanho Ofício (240 x 320)mm; Na Cor Preta;	Polibras	R\$ 10,30	R\$ 103,00
13	50	Unid	PASTA DOCUMENTO PP ROMEU E JULIETA Pasta com presilha plástica tipo Romeu e Julieta, chapa transparente, material atóxico e reciclável.	Polibras	R\$ 3,20	R\$ 160,00
14	30	Unid	PASTA C/ ELÁSTICO Pasta Simples (papelão); de Cartão, Com Aba e Elástico; Pesando 300g/m2; Tamanho Ofício, Com Ilhoses de Metal; Na Cor Preta;	Polycart	R\$ 4,10	R\$ 123,00
15	100	Unid	Pasta Em L; de Polipropileno (pp), Com Espessura Mínima de 0,15 Micra; Tamanho A4 (220 x 300)mm	Polibras	R\$ 0,90	R\$ 90,00
16	50	Unid	Registrador Az; de Papelão, Revestimento Em Pvc Interno e Externo, Na Cor preta, Com Visor; Lombada Larga, tamanho Ofício; Dimensões Aproximadas: (350mm Alt.) x (280mm Larg.) X(70mm Lombada); Alavanca Cromada C/ Presilha, Mecanismo Especial de Segurança; Tiporado e Sulco Trava de Fechamento Na Capa;	Lyke	R\$ 19,50	R\$ 975,00
17	50	Unid	CAIXA PARA ARQUIVO EM POLIPROPILENO COR AZUL Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; Medindo (360x250x135)mm, Gramatura 300g/m2; Na Cor Azul;	Polibras	R\$ 4,40	R\$ 220,00
18	15	Unid	Calculadora de Mesa, mostrador com 12 dígitos no visor de cristal líquido; operações básicas; desligamento automático ou tecla off. Alimentada por energia solar ou bateria.	Elgin	R\$ 45,50	R\$ 682,50
19	20	Unid	Extrator de Grampos; Em Aço Inox; Tipo Espatula;	Carbrink	R\$ 7,50	R\$ 150,00
20	4	Unid	ESTILETE LARGO Estilete retrátil com lamina de aço de 18mm (Aprox. 1 ou 3/4"); Cabo de plástico rígido; ergonômico. Com botão de trava lâmina.	Jocar Office	R\$ 6,15	R\$ 24,60



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

21	200	Unid	Capa para Encadernação; Polipropileno Liso; Gramatura 0,30 G/m2, fechamento com espiral; formato A4.	Mares	R\$ 0,50	R\$ 100,00
22	200	Unid	CONTRA CAPA P/ ENCARDENACAO Contra-capa 0,30, Na Cor Preta; Sem Dorso (individuais); para Fechamento Posterior Com Espiral; No Formato Oficio A4.	Mares	R\$ 0,50	R\$ 100,00
23	30	Unid	Tesoura Escolar; de Aço Inoxidável; Medindo 21 cm; Cabo Plástico; Lamina Em Aço Inoxidável; Arredondada; Garantia Contra Defeito de Fabricação Por Tempo Indeterminado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;	Jocar Office	R\$ 9,00	R\$ 270,00
24	8	Cx	CLIPS 2/0 500 GRS Clips para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao tamanho padrão comercial 2/0.	Clips Top	R\$ 8,15	R\$ 65,20
25	8	Cx	CLIPS 4/0 500 GRS Clips para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao tamanho padrão comercial 4/0.	Clips Top	R\$ 8,15	R\$ 65,20
26	2	Cx	CLIPS 8/0 .500 GRS Clips para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao tamanho padrão comercial 8/0	Clips Top	R\$ 8,80	R\$ 17,60
27	15	Unid	APONTADOR P/ LAPIS C/ DEPOSITO Apontador para Lapis; de Poliestireno (rígido); Simples , Com Deposito Retangular, Medida Aproximada (2,0 x 4,0)cm; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações;	VMP	R\$ 1,60	R\$ 24,00
28	10	Unid	LAMINA P/ ESTILETE LARGO Lamina para Estilete; Em Aço Carbono; Medindo 18mm;	Cis	R\$ 0,50	R\$ 5,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

29	40	Unid	LÁPIS PRETO Nº 02 Lapis; Corpo Em Madeira; Na Cor Preto; com ponta redonda Materia Da Carga Grafite; Numero Da Graduação Da Carga 6h; Medindo No Minimo 170mm; Nome do Fabricante Impresso Na Embalagem e No Produto; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem; Acessorio Adicional: Apontado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr 15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores;	Cis	R\$ 0,65	R\$ 26,00
30	3	Pcte	ELÁSTICOM C/ 55 UNIDADES Borracha natural tipo 1. Alta resistencia. Medidas aproximadas: 80mm x 2mm x 1,5mm	Mamuth	R\$ 1,90	R\$ 5,70
31	10	Unid	CAIXA CORRESPONDENCIA Caixa para Correspondencia; de Poliestireno; Tipo Dupla; Medindo No Minimo (355 x 253 x 85)mm (tamanho Oficio); Articulável; Com Abertura Frontal.	Maxcrl	R\$ 37,00	R\$ 370,00
32	1000	Unid	ENVELOPE PARDO OFÍCIO S/ TIMBRE Envelope de Papelaria; Confeccionado de Papel 100% Reciclado; Pesando 90 G/m2; Modelo Saco; Modelo Sem Impressao Rpc do Correio; tamanho ofício; Na Cor Pardo;	Foroni	R\$ 0,40	R\$ 400,00
33	20	Unid	CORRETIVO EM FITA Corretivo de Papelaria; Em Fita; para Correção de Qualquer Escrita; Formato Roller (fita), compact flex Medindo (4,2mm x 12m); e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;	Mercur	R\$ 14,50	R\$ 290,00
34	20	Unid	COLA BASTÃO 20 G Cola em bastão ,cola papel, cartolina e fotos; rápida, limpa, e econômica. Composição à base de éter de poliglucosídeo, incluindo água. Produto não classificado como perigoso, de acordo com a ABNT NBR 14725-2.	Radex	R\$ 3,20	R\$ 64,00
35	30	Pcte	BLOCO DE NOTA ADESIVA 38X50 Bloco Adesivo, sistema em formato de sanfona, permitindo a retirada das folhas uma a uma, no tamanho 38x50, colorido; com 100 fls.	Kaz	R\$ 5,20	R\$ 156,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

36	30	Pcte	BLOCO DE NOTA ADESIVA 47,6 X 47,6 Bloco Adesivo, sistema em formato de sanfona, permitindo a retirada das folhas uma a uma, no tamanho 47,6x47,6, colorido; com 100 fls.	Post-it Cubo Ultra	R\$ 10,75	R\$ 322,50
37	50	Pcte	BLOCO DE NOTA ADESIVA 76X76 Bloco Adesivo, sistema em formato de sanfona, permitindo a retirada das folhas uma a uma, no tamanho 76x76, colorido; com 100 fls.	Kaz	R\$ 6,30	R\$ 315,00
38	10	unid	MOUSE PAD C/ APOIO DE PUNHO Composição; tecido, gelatina de silicone e poliuretano, tamanho 226mmx248mmx25mm, cor preto.	Multilaser	R\$ 44,20	R\$ 442,00
39	20	unid	PORTA LÁPIS kit organizador de Mesa; porta caneta, porta lápis e porta treco; de Poliestireno; com 03 compartimento.	Maxcrl	R\$ 8,45	R\$ 169,00
40	10	unid	PRANCHETA POLIESTIRENO Prancheta Portatil; de Poliestireno Liso; Tamanho 240 x 340 Mm (lxa). Espessura de 3mm; Com Prendedor de Poliestireno. Com Régua Lateral e Na base; Na Cor Cristal;	Maxcrl	R\$ 11,70	R\$ 117,00
41	20	unid	ESPIRAL P/ ENCADERNAR 12 MM em pvc semi rígido, tamanho 12mm e comprimento 33 cm, cor preto.	Mares	R\$ 0,40	R\$ 8,00
42	20	unid	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM em pvc semi rígido, tamanho 17mm e comprimento 33cm.cor preto.	Mares	R\$ 0,50	R\$ 10,00
43	20	unid	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 25 MM em pvc semi rígido, tamanho 25mm e comprimento 33cm.cor preto.	Mares	R\$ 1,05	R\$ 21,00
44	50	unid	ETIQUETA A4 350 55,8MM X 099MM Etiqueta para Identificação e Sinalização; Autoadesiva; Tamanho 55,8 mmx99,0mm; Na Cor /branco.	Pimaco	R\$ 1,15	R\$ 57,50
45	50	unid	ETIQUETA A4 260 38,1 MM X 63,5 MM Etiqueta para Identificação e Sinalização; Autoadesiva; Tamanho 38,1mmx63,5mm; Na Cor /branco.	Pimaco	R\$ 1,60	R\$ 80,00
46	20	unid	FITA LARGA Fita Adesiva de Papelaria; Filme Impresso de Polietileno,espuma Acrilica Branca; Adesivo: Acrílico; Medindo 45mmx45mm; Branco Transparente; Fixação Extrema.	Vpa	R\$ 3,60	R\$ 72,00
47	10	unid	FITA DUPLA FACE filme de polipropileno biorientado coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados. Liner branco de papel siliconizado, 24mm x 30m.	Eurocel	R\$ 14,40	R\$ 144,00
48	2	unid	FITA P/ ROTULADOR BROTHER 36MM BLACK ON WHITE TAPE Fita para rotulador Brother, TZE tape 0.13-1,4"3.5-36mm; HSe tube, 0.23 0.93"-5.8-23,6mm; FLe-LABEL; com a cor da fita branca, para impressão preto, utilizada nos rotuladores: P-touch - P9000w.	Brother	R\$ 234,00	R\$ 468,00
49	30	unid	PILHA AA Pilha alcalina comum de Zinco-carbono;tamanho AA.	Alfacell	R\$ 1,95	R\$ 58,50



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

50	10	unid	PILHA AAA Pilha alcalina comum de Zinco-carbono; tamanho AAA	Alfacell	R\$ 1,80	R\$ 18,00
51	25	unid	PILHA ALCALINA 12V Pilha alcalina comum de Zinco-carbono; 12V.	Elgin	R\$ 4,80	R\$ 120,00
52	15	unid	BATERIA LITHIUM Bateria de Lítio-iodo, boa durabilidade, formato de moeda, potencia 3V.	Alfacell	R\$ 1,05	R\$ 15,75
53	800	unid	ENVELOPE OFICIO BRANCO S/ TIMBRE Envelope de Papelaria; Confeccionado de Papel 100% Reciclado; Pesando 90 G/m2; Modelo Saco; Modelo Sem Impressão; tamanho ofício; Na Cor branco;	Foroni	R\$ 1,05	R\$ 840,00
54	6	Pcte	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 195MMX7MMX58 MM COM 50 UNIDADES Grampo Plástico estendido injetado em polietileno; medindo 195mmx7mmx58mm; pacote com 50 unidades; Na Cor branco;	Dello	R\$ 14,90	R\$ 89,40
55	6	Pcte	Grampo Plástico estendido injetado em polietileno; com capacidade para armazenar aproximadamente 600 fls; medindo 300mmx9mmx112mm; pacote com 50 unidades; Na Cor branco;	Dello	R\$ 27,00	R\$ 162,00
56	100	Unid	Envelope de papel branco, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, Especificações: Cor: Branco Dimensões: 176mm x 250mm - Ideal Para Folhas Meio A4	Foroni	R\$ 0,40	R\$ 40,00
57	200	Unid	ENVELOPE PARDO 16 X 22 envelope saco pardo, envelope para folhas meio a4, meio ofício; medidas 16 x 22; cor kraft/pardo, produzidos com papéis de alta qualidade; ideal para transportar e armazenar documentos em geral	Foroni	R\$ 0,25	R\$ 50,00
58	1	Unid	Perfurador para encadernação com espiral dimensões 43x50x15cm área de trabalho 33x22cm extensão de perfuração 33cm quantidade de furos 54 capacidade de perfuração 15 folhas ajuste de margem 2 até 8mm	Encadernação Mania	R\$ 962,00	R\$ 962,00
59	2	Unid	Guilhotina dimensões 56x31x8 área de trabalho 36x30cm longitude do corte 36cm capacidade de corte 15 folhas	Lassane	R\$ 361,40	R\$ 722,80

Tabela 2

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado mediante o recebimento do(s) material (is), em até 05 (cinco) dias, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura correspondente aos serviços prestados ou pelo vencimento expresso na Nota Fiscal/Fatura.

6.1.1 – A CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário ou pelo código de barras constante na Nota Fiscal/Fatura.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.2 – A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item 6.1, começará a fluir a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem incorreções.

6.1.3 – O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, das Certidões Negativas de Débito com a Fazenda Nacional, Federal, Estadual, Municipal – INSS e FGTS.

6.1.4 – Em eventuais atrasos no pagamento, quando por culpa exclusiva da Câmara Municipal de Mongaguá, o valor devido será atualizado, da data do vencimento à do efetivo pagamento, pela variação percentual do IPCA Esp. IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice que venha substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1 – Os preços ajustados são fixos e irredutíveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da assinatura do contrato, a partir de **XX/XX/XXXX**.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

8.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei 14.133/21) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Termo de Referência e Aviso de Contratação Direta, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante, bem como responsabilizar-se única e exclusivamente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação tais como: locomoções, acomodações, alimentação de pessoal, pedágio, combustíveis, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato;

9.1.9. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no Aviso de Contratação Direta;

9.1.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

9.1.20. A contratada responde, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento deste contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar à contratante ou a terceiros, correndo às suas expensas,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Mongaguá, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) Multa:
 - (1) No caso de atraso injustificado na execução do contrato, a Câmara reserva-se no direito de aplicar multa de 1% (um por cento) ao dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado do contrato;
 - (2) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução total do contrato e rescisão unilateral.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

a. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

12.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, de acordo com o constante na cláusula segunda deste contrato.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos pela seguinte dotação: 01.01.00.01.031.0001.2002.3.3.90.30.16.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 – Será competente o foro da Comarca de Mongaguá para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem, em perfeito e comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo para todos os fins de direito.

Mongaguá, 03 de abril de 2025.

CONTRATANTE

**Câmara Municipal de Mongaguá
Balduino Rodrigues Diniz
(Presidente)**

IRMA LIBANIA

NUNES DA

SILVA:25315817822

Assinado de forma digital por

IRMA LIBANIA NUNES DA

SILVA:25315817822

Dados: 2025.04.02 15:34:45

+03'00'

CONTRATADO

**PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Irma Libania Nunes da Silva**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

(Sócio/Administrador)

Testemunha 1. _____

Nome:

RG n°:

Testemunha 2. _____

Nome:

RG n°:


Balduino Rodrigues Diniz

Vereador - Presidente

Assinado em 03/04/2025, às 10:48:28



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ-SP

Contratado: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Contrato Administrativo nº 03/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório, para a Câmara Municipal de Mongaguá.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Qualquer alteração de endereço – residência ou eletrônico – ou de telefones ou de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mongaguá, 03 de abril de 2025

Câmara Municipal DE MONGAGUÁ

Balduino Rodrigues Diniz

Presidente

CPF: 047.365.968-99 - RG: 11.446.061-9 - SSP/SP

Data de Nascimento: 28/11/1962



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**



Endereço: Avenida São Paulo, 3.324, Bairro Vera Cruz, Mongaguá-SP, CEP 11.730-472

E-mail institucional: presidencia@camaramongagua.sp.gov.br

E-mail pessoal: presidencia@camaramongagua.sp.gov.br

Telefone(s): (13) 3505-5900

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Câmara Municipal DE MONGAGUÁ

Balduino Rodrigues Diniz

Presidente

CPF: 047.365.968-99 - **RG:** 11.446.061-9-SSP /SP

Data de Nascimento: 28/11/1962

Endereço: Avenida São Paulo, 3.324, Bairro Vera Cruz, Mongaguá-SP, CEP 11.730-472

E-mail institucional: presidencia@camaramongagua.sp.gov.br

E-mail pessoal: presidencia@camaramongagua.sp.gov.br

Telefone(s): (13) 3505-5900

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Empresa: **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

Representante: **Irma Libania Nunes da Silva**

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 253.158.178-72 **RG:** 23.869.720-4 – SSP/SP

Data de Nascimento: 08/02/1972

Endereço: Avenida Tiradentes, 71, Sala 4 do Mezanino, Jardim Costa e Silva, Cubatão-SP, CEP 11.500-600

E-mail institucional: personal_office@ig.com.br

E-mail pessoal: geisianeabbate11@gmail.com

Telefone(s): (13) 3379-3381

Assinatura: _____
IRMA LIBANIA NUNES
DA SILVA:25315817822

Assinado de forma digital por IRMA
LIBANIA NUNES DA
SILVA:25315817822
Dados: 2025.04.02 15:33:31 -03'00'



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

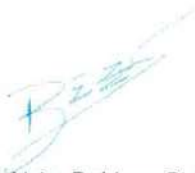


Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U01PBT0YJ1A3BN0V>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U01P-BT0Y-J1A3-BN0V




Balduino Rodrigues Diniz

Vereador - Presidente

Assinado em 03/04 2025, às 11:02:12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofício Nº 55/2025 - PROTOCOLO: - -

Aviso de Contratação Direta nº 3/2024

Última atualização 27/01/2025

Local: Ubatuba/SP Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Unidade compradora: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/07/2024 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/08/2024 10:47 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 55557672000194-1-000009/2024 Fonte: PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA.

Objeto:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formalização e futura contratação de empresa para fornecimento de material de escritório para a Câmara Municipal de Ubatuba.

Informação complementar:

A realização de uma nova contratação para fornecimento de materiais de escritório, se faz necessária em razão do fim da vigência dos contratos oriundos do Processo Administrativo nº 73/2023 em 31 de dezembro de 2023. Em todos os setores de trabalho desta Casa, apesar de todo avanço digital, faz-se necessário o uso de materiais de escritório para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores, tanto nos setores da estrutura da Casa quanto nos gabinetes dos vereadores o uso é diário. Trata-se, portanto, de materiais essenciais para a execução da atividade pública. A contratação de empresa para a aquisição de material de escritório permitirá atender os diversos setores da Casa Legislativa – fornecendo materiais como papel a4, clips, grampos, pastas e outros, com finalidade de garantir condições de trabalho adequadas aos servidores. É esse o contexto que esta contratação pretende suprir a demanda por materiais de escritório (expediente). Portanto, justifica-se a aquisição do... [Continuar Lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 49.234,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 37.341,35

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

1	APAGADOR QUADRO BRANCO	10	R\$ 21,74	R\$ 217,40
2	BATERIA 9 VTS	10	R\$ 23,98	R\$ 239,80
3	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS POST-IT	30	R\$ 6,28	R\$ 188,40
4	CADERNO 96FLS 1 MATERIA	25	R\$ 19,92	R\$ 498,00
5	CADERNO DE PROTOCOLO	10	R\$ 19,41	R\$ 194,10
6	CAIXA TRIPLA PARA CORRESPONDENCIA, EM ACRILICO	10	R\$ 156,53	R\$ 1565,30
7	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	850	R\$ 2,24	R\$ 1904,00
8	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	150	R\$ 1,90	R\$ 285,00
9	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	50	R\$ 2,56	R\$ 128,00
10	CANETA MARCADOR PARA RETRO PROJETO	20	R\$ 4,95	R\$ 99,00
11	CANETA PERMANENTE	20	R\$ 4,09	R\$ 81,80
12	CARTUCHO HP 60 COLORIDO	10	R\$ 194,44	R\$ 1944,40
13	CARTUCHO HP 60 PRETO	20	R\$ 159,37	R\$ 3187,40
14	CLIPS 6.0 COM 500 GRAMAS CAIXA	15	R\$ 26,18	R\$ 392,70
15	CLIPS N° 4/0 500GR	15	R\$ 26,18	R\$ 392,70
16	COLA BASTÃO PRITT 40 GRS	15	R\$ 11,13	R\$ 166,95
17	COLA SUPER BONDER	10	R\$ 6,73	R\$ 67,30
18	CORRETIVO LIQUIDO DE 18ML	20	R\$ 3,82	R\$ 76,40
19	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114 x 229	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
20	ENVELOPE PARDO 2 x 30	300	R\$ 0,99	R\$ 297,00
21	ENVELOPE SACO BRANCO	500	R\$ 0,34	R\$ 170,00
22	ESPIRAL 100 FOLHAS 17MM	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
23	ESTILETE GRANDE	10	R\$ 3,82	R\$ 38,20
24	FILTRO DE LUBRILIA COM 5	10	R\$ 129,67	R\$ 1296,70

24	FILTRO DE LINHA COM 9 SAIDAS	10	R\$ 172,00	R\$ 1720,00
25	FITA ADESIVA 50 X 50	30	R\$ 5,39	R\$ 161,70
26	FITA ADESIVA GRANDE	40	R\$ 14,70	R\$ 588,00
27	FITA CREPE 25 X 50M	30	R\$ 7,65	R\$ 229,50
28	GRAMPEADOR MEDIO	20	R\$ 54,89	R\$ 1097,80
29	HD EXTERNO 1 TB	10	R\$ 490,00	R\$ 4900,00
30	MOUSE PAD 22 X 18 CM DE TECIDO COM BASE ANTIDERRAPANTE	10	R\$ 13,09	R\$ 130,90
31	MOUSE USB ÓPTICO	10	R\$ 14,19	R\$ 141,90
32	PAPEL SULFITE A4 C/ 500 fl	600	R\$ 38,17	R\$ 22902,00
33	PAPEL VERGE AMARELO	900	R\$ 0,60	R\$ 540,00
34	PASTA ARQUIVO MORTO	30	R\$ 8,14	R\$ 244,20
35	PASTA AZ OFICIO	50	R\$ 3,32	R\$ 166,00
36	PASTA L TRASPARENTE	100	R\$ 1,54	R\$ 154,00
37	PASTA OFICIO ELASTICA 20X245X355MM COR AZUL	30	R\$ 4,22	R\$ 126,60
38	PASTA OFICIO ELASTICA 55MM COR AZUL	30	R\$ 4,84	R\$ 145,20
39	PASTA SUSPENSA KRAFT	70	R\$ 3,40	R\$ 238,00
40	PEN DRIVE 32 GB	20	R\$ 47,41	R\$ 948,20
41	PILHA AA ALCALINA C/ 2 UNIDADES	80	R\$ 8,92	R\$ 713,60
42	PILHA AAA ALCALINA C/ 2 UNIDADES	100	R\$ 8,92	R\$ 892,00
43	PORTA LEMBRETE LAPIS/CLIPS/COR FUME	10	R\$ 29,98	R\$ 299,80
44	PRANCHETA P/ PAPEL A4	10	R\$ 9,85	R\$ 98,50
45	REGUA ACR 30 CM	15	R\$ 1,83	R\$ 27,45
46	TESOURA MULTIUSO	10	R\$ 25,86	R\$ 258,60



© 1995-2000 Microsoft Corporation

All rights reserved.

Microsoft and the Microsoft logo are registered trademarks of Microsoft Corporation in the United States and/or other countries.

Item n° 32

Descrição: PAPEL SULFITE A4 C/ 500 fl

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 600 Unidade de medida: PCT Valor unitário estimado: R\$ 36,17 Valor total estimado: R\$ 22.902,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 09/08/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 54.349.003/0001-64 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não informado Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 600 Valor unitário homologado: R\$ 24,88 Valor total homologado: R\$ 14.928,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Pesquisar



POR
PTB2



15:00
19/05/2025

Edital nº 00022/2024

Última atualização 22/11/2024

Local: Sorocaba/SP Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Unidade compradora: 1 - Câmara Municipal de Sorocaba

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/11/2024 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/12/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 50333616000152-1-000098/2024 Fonte: CONAM Consultoria em Administração Municipal

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 102.935,61	R\$ 73.873,26

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

44	PASTA PLASTICA 4 CM	60	RS 6.0725	RS 364.35
45	PASTA PLASTICA COM ELASTICO FINA Pasta plastica transparente com aba e elástico fina, nas medidas mínimas 330x220x15 mm (pastamontada) ✓	60	RS 3.30	RS 198.00
46	PINCEL ATOMICO AZUL Caneta hidrográfica, não carregável, tinta a base de água, com ponta de 4mm.	12	RS 4.70	RS 56.40
47	PINCEL ATOMICO VERMELHO Caneta hidrográfica, não carregável, tinta a base de água, com ponta de 4mm.	12	RS 4.8666	RS 58.40
48	PINCEL ATOMICO - PRETO Caneta hidrográfica, não carregável, tinta a base de água, com ponta de 4mm.	12	RS 4.70	RS 56.40
49	PAPEL SULFITE BRANCO TAMANHO A4 (210 X 297MM): Alcalino, densidade 75g/m2, sedoso, embalado em pacote parafinado internamente, plastificado ou proteção equivalente, acondicionado em pacotes com 500 unidades. Fabricação nacional. ✓	1300	RS 25.4042	RS 33.025.57
50	PENDRIVE 32 GB ✓	170	RS 31.565	RS 5.365.05

Exibir

50

1-50 de 70 itens

Página

1

< Voltar



Item n° 49

Descrição: PAPEL SULFITE BRANCO TAMANHO A4 (210 X 297MM) Alcalino, densidade 75g/m2, sedoso, embalado em pacote parafinado internamente, plastificado ou proteção equivalente, acondicionado em pacotes com 500 unidades. Fabricação nacional

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 1300 **Unidade de medida:** PCT **Valor unitário estimado:** R\$ 25,4042 **Valor total estimado:** R\$ 33.025,57

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 10/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 51.573.702/0002-86 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1300 **Valor unitário homologado:** R\$ 20,00 **Valor total homologado:** R\$ 26.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 10/2024

Atividade: Atividade

Última atualização 23/09/2024

Local: Cassia dos Coqueiros/SP Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CASSIA DOS COQUEIROS

Unidade compradora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CASSIA DOS COQUEIROS

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01659486000137-1-000005/2024 Fonte: BLL Compras

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CASSIA DOS COQUEIROS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.608,21

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.484,83

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

GR

20	LIVRO REGISTRO DE PONTOS 50 FOLHAS	1 ✓	R\$ 19,18	R\$ 19,18
21	FITA PVC TRANSPARENTE 45X45	4	R\$ 3,8133	R\$ 15,2533
22	FITA PVC TRANSPARENTE 12X30	6	R\$ 0,9866	R\$ 5,92
23	PASTA AZ LARGA	15 ✓	R\$ 17,23	R\$ 258,45
24	PAPEL SULFITE A4 PACOTE COM 500 FOLHAS	50 ✓	R\$ 24,43	R\$ 1221,50
25	COLA LIQUIDA 110 GR	3	R\$ 3,1966	R\$ 9,59
26	ESTILETE LARGO	104 ✓	R\$ 2,8633	R\$ 297,7866
27	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	5	R\$ 2,2133	R\$ 11,0666
28	ETIQUETA A4 PACOTE COM 100 FOLHAS	2	R\$ 54,5966	R\$ 109,1933
29	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO PACOTE COM 50 UNIDADES	3	R\$ 11,43	R\$ 34,29
30	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO COM 5000 UNIDADES	3	R\$ 4,3633	R\$ 13,09
31	GRAMPO 23/8 GALVANIZADO COM 5000 UNIDADES	1	R\$ 19,0633	R\$ 19,0633
32	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY PCT COM 50 FOLHAS	6	R\$ 21,33	R\$ 127,98
33	PAPEL VERGE BRANCO 180 GR PACOTE COM 50 FOLHAS	2	R\$ 16,5633	R\$ 33,1266
34	BORACHA BRANCA MEDIA N° 40	20	R\$ 0,98	R\$ 19,60
35	APONTADOR COM DEPOSITO	10 ✓	R\$ 1,4133	R\$ 14,1333
36	GRAMPEADOR TAMANHO PEQUENO	3	R\$ 9,93	R\$ 29,79
37	REGUA 30 CM	6	R\$ 1,1466	R\$ 6,88
38	PASTA COM ELASTICO DE PAPEL	10	R\$ 2,6266	R\$ 26,2666
39	TESOURA GRANDE	2	R\$ 8,5966	R\$ 17,1933

Item n° 24

Descrição: PAPEL SULFITE A4 PACOTE COM 500 FOLHAS

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 50 Unidade de medida: PACOTES Valor unitário estimado: R\$ 24,43 Valor total estimado: R\$ 1.221,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 23/09/2024 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 00.270.196/0001-34 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: EUGENIO PACHELLI ELIAS ME
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 22,89 Valor total homologado: R\$ 1.144,50
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

OneDrive - Pessoal
Não conectado



Aviso de Contratação Direta nº 14/2024

Última atualização 05/08/2024

Local: Itararé/SP Órgão: ITARARE CAMARA MUNICIPAL Unidade compradora: 12024 - CAMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/08/2024 15:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/08/2024 15:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 50788975000102-1-000023/2024 Fonte: GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA

Objeto:

O objeto da presente é a escolha da proposta mais vantajosa por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO para fornecimento de contratação de empresa para fornecer material de escritório diversos, em entrega única, e 13 cadeiras compatível com modelo presidente, em material de couro PU, com as medidas de altura do encosto de 879 mm, altura do pistão regulável de 379mm até 448mm, com armação dos rodízios em metal ou alumínio por conta da durabilidade, e medida frontal de no mínimo 576mm. Conforme termo de referência.

Informação complementar:

Disputa de preços na plataforma BLL compras.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 20.846,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 15.940,83

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

28	Grampeador medio de mesa até 20 folhas, 26/6	5		RS 14.54	RS 72.70
29	Grampo galvanizado 26x6 cx 5000	6	✓	RS 4.49	RS 26.94
30	Grampo para pasta trilho de metal 80mm caixa com 50	6		RS 12.90	RS 77.40
31	Lamina para estilete estreito/pequeno 9mm cx 10	1		RS 2.33	RS 2.33
32	Lamina para estilete largo/grande 18mm cx 10	1		RS 6.53	RS 6.53
33	Lapis preto escolar	5	✓	RS 0.90	RS 4.50
34	lapiseira modelo tipo grip compativel com grafite 0.7mm	3		RS 6.42	RS 19.26
35	Mouse Pad ergonômico com apoio mão/punho em gel, cor preto	2	✓	RS 20.15	RS 40.30
36	Papel Sulfito A4 gramatura 75g com 500 folhas (resma) cor branca	60	✓	RS 26.75	RS 1605.00
37	Pasta com elastico oficio 0.2 OU 0.3 CM cores sortidas	10		RS 2.37	RS 23.70
38	Pasta plastica polionda elastico oficio 4 CM cores sortidas	5		RS 6.77	RS 33.85
39	Pasta plastica polionda elastico oficio 6 CM cores sortidas	5		RS 5.05	RS 25.25
40	Perfurador metalico de papel de tamanho Médio 02 furos 20-25 folhas	4		RS 17.34	RS 69.36
41	Pincel atômico tipo pilot ponta fina COR PRETO	5		RS 3.92	RS 19.60
42	Porta Clips Magnético	1		RS 5.96	RS 5.96
43	Prancheta para folhas A4 acrílico ou madeira	2		RS 12.24	RS 24.48
44	Regua acrílica 30CM	10		RS 0.93	RS 9.30
45	Suporte P/ Monitor 2 Gavetas Organizador Folha A4 Mdf de medida aproximada 33.5 C. 14 cm altura. x 23 cm L em madeira	2		RS 87.70	RS 175.40

prcp.gov.br/app/edicao/50789975000102/2024/23

Item n° 36

Descrição: Papel Sulfite A4 gramatura 75g com 500 folhas (resma) cor: branca

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 60 Unidade de medida: RESMA Valor unitário estimado: R\$ 26,75 Valor total estimado: R\$ 1.605,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 26/08/2024 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 46.185.136/0001-14 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: MEI-MEI/PAPELARIA COMERCIO-ELETRONICO LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 60 Valor unitário homologado: R\$ 23,54 Valor total homologado: R\$ 1.412,40
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edital nº 90001/2024

Edital nº 90001/2024

Última atualização 17/06/2024

Local: Guarulhos/SP Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Unidade compradora: 928347 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/06/2024 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 49811037000199-1-000010/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Compra de material de escritório para Câmara Municipal de Guarulhos, conforme especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92834705900012024>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 389.303,34

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 193.801,10

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Numero

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

28	Fita Adesiva	50	RS 11.19	RS 559.50
29	Grampeador	100	RS 13.79	RS 1379.50
30	Grampeador	2	RS 98.79	RS 197.59
31	Grampo Grampeador ✓	200	RS 3.36	RS 672.66
32	Lápis Preto ✓	1152	RS 1.25	RS 1446.08
33	Livro Ata ✓	25	RS 17.58	RS 439.65
34	Livro De Ponto ✓	15	RS 30.06	RS 450.90
35	Livro De Ponto	10	RS 21.08	RS 210.85
36	Livro Protocolo	100	RS 14.36	RS 1436.66
37	Pasta Arquivo ✓	150	RS 17.01	RS 2552.50
38	Caixa Arquivo ✓	600	RS 5.19	RS 3116.58
39	Pasta Arquivo ✓	300	RS 2.94	RS 882.00
40	Perfurador Papel	70	RS 17.90	RS 1253.00
41	Saco Documento	2000	RS 0.53	RS 1070.66
42	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete ✓	40	RS 9.95	RS 398.00
43	Caixa Correspondência ✓	40	RS 75.26	RS 3010.66
44	Marcador Pagina	20	RS 7.37	RS 147.40
45	Prancheta Portatil	40	RS 17.18	RS 687.46
46	Quadro Branco	20	RS 257.50	RS 5150.00
47	Regua Escritorio	200	RS 2.01	RS 403.33
48	Base Fita Adesiva ✓	40	RS 19.50	RS 780.00
49	Tesoura	50	RS 10.42	RS 521.16
50	Papel Para Impressão Formatado ✓	4000	RS 21.41	RS 85660.00

Exibir 50 1-50 de 52 itens

< Voltar

Página 1



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

a) **Objeto:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Material de Escritório, objetivando o atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e Gabinetes de Vereadores da Câmara Municipal de Guarulhos, conforme especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência.

b) **Natureza:** Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como de natureza comum.

c) **Quantidade:**

Os objetos desta contratação serão parcelados em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem do seu interesse.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Apagador para quadro branco; material: base feltro e corpo plástico: medidas: 15 cm x 6 cm x 5 cm	unid.	20
2	Apontador de lápis: de metal, simples. Compatível com lápis Nº2	unid.	100
3	Caneta preta para quadro branco: Marcador para Quadro Branco, cor PRETA em corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, ou ainda na forma retangular confeccionado em material plástico rígido, inquebrável, tampa removível de pressão ou encaixe; ponta indeformável de fibra sintética apropriada, com extremidade arredondada, garantindo firmeza e uniformidade na espessura do traçado. O marcador deverá conter tinta atóxica de secagem rápida quando da aplicação, ser recarregável e de fácil remoção a seco, sem deixar manchas, espessura do traço 2.0mm. O marcador deverá ser fornecido individualmente, ou quando o produto fornecido vier em jogo, será embalado em estojo plástico flexível ou rígido, devendo constar marca, fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor.	Unid.	20

	Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.		
4	Caneta azul para quadro branco; Marcador para Quadro Branco, cor AZUL em corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, ou ainda na forma retangular confeccionado em material plástico rígido, inquebrável, tampa removível de pressão ou encaixe; ponta indeformável de fibra sintética apropriada, com extremidade arredondada, garantindo firmeza e uniformidade na espessura do traçado. O marcador deverá conter tinta atóxica de secagem rápida quando da aplicação, ser recarregável e de fácil remoção a seco, sem deixar manchas, espessura do traço 2.0mm. O marcador deverá ser fornecido individualmente, ou quando o produto fornecido vier em jogo, será embalado em estojo plástico flexível ou rígido, devendo constar marca, fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.	Unid.	30
5	Caneta Esferográfica AZUL ponta média de 1.1 ou 1.2mm: com selo do INMETRO, corpo único sextavado ou hexagonal em acrílico transparente com respiro, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, ponta de latão com esfera de tungstênio reforçada de 1.2mm, tinta à base de corantes orgânicos e solventes proporcionando suavidade, fluidez, uniformidade e sem falhas ou borrões na escrita, com duração entre 2.000m e 3.000m, tampa e plug da mesma cor da tinta confeccionado em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada, tampa com respirador e clip para fixação no bolso. Validade mínima de 12 (doze) meses a	Unid.	700

	partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.		
6	Caneta Esferográfica PRETA ponta média de 1.1 ou 1.2mm: com selo do INMETRO, corpo único sextavado ou hexagonal em acrílico transparente com respiro, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, ponta de latão com esfera de tungstênio reforçada de 1.2mm, tinta à base de corantes orgânicos e solventes proporcionando suavidade, fluidez, uniformidade e sem falhas ou borrões na escrita, com duração entre 2.000m e 3.000m, tampa e plug da mesma cor da tinta confeccionado em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada, tampa com respirador e clip para fixação no bolso. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante	Unid.	600
7	Caneta Esferográfica VERMELHA ponta média de 1.1 ou 1.2mm: com selo do INMETRO, corpo único sextavado ou hexagonal em acrílico transparente com respiro, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, ponta de latão com esfera de tungstênio reforçada de 1.2mm, tinta à base de corantes orgânicos e solventes proporcionando suavidade, fluidez, uniformidade e sem falhas ou borrões na escrita, com duração entre 2.000m e 3.000m,	Unid.	600

	tampa e plug da mesma cor da tinta confeccionado em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada, tampa com respirador e clip para fixação no bolso. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante		
8	Caneta Marca Texto: Ponta chanfrada, corpo de polipropileno opaco; tinta de cor amarela a base de água	Unid.	200
9	Caneta verde para quadro branco: Marcador para Quadro Branco, cor VERDE em corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, ou ainda na forma retangular confeccionado em material plástico rígido, inquebrável, tampa removível de pressão ou encaixe; ponta indeformável de fibra sintética apropriada, com extremidade arredondada, garantindo firmeza e uniformidade na espessura do traçado. O marcador deverá conter tinta atóxica de secagem rápida quando da aplicação, ser recarregável e de fácil remoção a seco, sem deixar manchas, espessura do traço 2.0mm. O marcador deverá ser fornecido individualmente, ou quando o produto fornecido vier em jogo, será embalado em estojo plástico flexível ou rígido, devendo constar marca, fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior	Unid.	20
10	Cinta elástica: para prender processos;	Unid.	500

	Emenda das pontas com costura dupla; Largura 4cm x 25cm (50cm de circunferência).		
11	Clips 2/0 ; niquelado; caixa com 100 unidades	Unid.	400
12	Clips 4/0 ; niquelado; caixa com 50 unidades	Unid.	400
13	Clips 8/0 ; niquelado; caixa com 25 unidades	Unid.	300
14	Cola branca líquida : secagem normal; não tóxica; com bico econômico; 90 g	Unid.	100
15	Cola em bastão : Cola em bastão branca, atóxica, lavável, com adesivo preso à base proporcionando a utilização até o final, tubo na forma cilíndrica, contendo no mínimo 20 g do produto. O produto será utilizado para colagem em papel e papelão. A rotulagem deverá conter a marca, procedência e validade, selo de qualidade INMETRO ou certificado ISO. Validade mínima: 01 ano a partir da data da entrega	Unid.	300
16	Cola instantânea : adesivo instantâneo, tipo "super bonder", bisnaga com 5g	Unid.	50
17	Corretivo em fita . Fita corretiva atóxica, sem cheiro, medidas próximas a 5 mm x 5,5 m. Cor branca. Uma unidade por blister ou embalagem. Tampa protetora. Secagem rápida	Unid.	30
18	Elástico de látex nº 18 : caixa com 25 gramas cada; Aplicação: Amarrar Numerário.	caixa	200
19	Encadernadora (perfuradora manual para encadernação) ; especificações mínimas: material em aço, alumínio e plástico, capacidade de perfuração por vez para 15 folhas de 75g no formato até A4; deve possuir regulador de profundidade, possibilitando a encadernação de até 500 folhas; margeador lateral; gaveta especial para depósito de resíduos; peso aproximado: 8 kg. Medidas aproximadas: 32cmx35cm	Unid.	10
20	Envelope Ofício Branco : envelope de papelaria; em offset; gramatura de papel 75g/m2; tipo ofício; medindo 114 mm x 229 mm; sem impressão; cor branca; <u>caixa com 1.000 envelopes</u>	caixa	1000
21	Envelope saco pardo sem timbre : em papel embrulho (KN); gramatura 80 g/m2; medindo	caixa	200

	229x324mm; sem impressão; <u>caixa com 250 envelopes</u>		
22	Estilete lâmina de ferro: cabo em revestimento de borracha; lâmina de aço carbono; 8 segmentos de lâminas metálicas; medindo 100 x 18 x 0,5 mm	Unid.	100
23	Etiqueta autoadesiva: medidas: 69,85mm x 69,85mm; formato: carta; cor: branca	Caixa ou envelope com 225 etiquetas cada	100
24	Extrator de grampo: espátula galvanizada	Unid.	100
25	Fita adesiva crepe: medidas: 19mm x 50m; cor: creme; alto poder de adesão	Unid.	200
26	Fita adesiva transparente: medidas: 12mm x 65m; polipropileno	Unid.	200
27	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno, resistente ao rasgo, aderência perfeita à superfície aplicada, cola apenas na superfície interna, prazo de validade acima de 36 meses; medidas: 48mm x 45 m	Unid.	50
28	Fita crepe: medidas: 48mm x 50m; cor: bege ou branca; alto poder de adesão	Unid.	50
29	Grampeador de mesa 26/6 para papel; estrutura metálica; base de borracha; medindo 20 cm de base; na cor preto; grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 15 folhas de papel (gramatura 75g).	Unid.	100
30	Grampeador de Mesa: estrutura metálica, base provida de fundo plástico antiderrapante, base mínima de 220 mm, grampear até 50 folhas A4 (75g/m ²); grampo 9/12, qualquer cor	Unid.	2
31	Grampo para grampeador 26/6: cobreado; <u>caixa com 1.000</u>	caixa	200
32	Lápis número 2; corpo em madeira; envernizado; matéria da carga Mina Grafite; medindo no mínimo 170mm. Todo lápis deverá possuir <u>pequena borracha</u> em sua ponta oposta ao lado da escrita	Unid.	1152
33	Livro ata com: 100 folhas numeradas; capa dura; cor preta	Unid.	25
34	Livro de ponto grande: com 50 folhas numeradas; capa dura plastificada	Unid.	15

35	Livro de ponto pequeno: com 160 folhas numeradas; capa dura plastificada	Unid.	10
36	Livro de protocolo: de correspondência com 100 folhas; dimensão 160 x 220 mm; capa de papelão reforçado	Unid.	100
37	Pasta Arquivo AZ Ofício: lombada larga com capa de papelão reforçado na cor preta	Unid.	150
38	Pasta Arquivo Ofício Azul, Polipropileno 130 g/m ² , medidas 350x130x250 mm, tampa com autotravamento, sem etiqueta (para arquivo morto).	Unid.	600
39	Pasta Plastificada com Elástico: cor azul ou preta, formato fixo, medidas 230mm x 340mm	Unid.	300
40	Perfurador de papel: de dois furos com diâmetro de 6 mm; perfuração de, no mínimo, 20 folhas (gramatura 75g); com ponto posicionador do papel	Unid.	70
41	Plástico 4 furos: envelope plástico; 4 furos; tamanho A4; espessura mínima de 0,15 micras; transparente.	Unid.	2000
42	Porta canetas/ clips / lembretes; na cor cristal	Unid.	40
43	Porta papel em acrílico com 3 lugares: caixa de correspondência; tripla; medindo no mínimo 21,5 x 26,5 x 36,0 cm; fixa; com empilhamento vertical e abertura frontal. Transparente ou translúcida.	Unid.	40
44	Post-it: Adesivo de demarcação colorido neon com várias cores (mínimo de 4 cores diferentes), sem tarja. Pacote com 200 marcadores com medida mínima de 38 x 15 mm	pacote	20
45	Prancheta acrílico. Prancheta acrílico cristal A4 com 4 mm de espessura. Prendedor de metal. Cor: indiferente	Unid.	40
46	Quadro branco: medidas aproximadas: 90 cm x 170 cm, fabricada em mdf, revestida com melamínico branco e contorno (moldura) em alumínio; suporte para apagador	Unid.	20
47	Régua Plástica: transparente e com 30 cm	Unid.	200
48	Suporte para fita adesiva; com medida de 19mm x 50 m	Unid.	40
49	Tesoura de uso geral: 21,3cm; aço inox	Unid.	50
50	Papel sulfite A4: gramatura 75g; formato A4 medindo 210mm x 297 mm; alvura mínima de	<u>resma</u>	4000

	90%; conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade 3,5% (+/- 1%); conforme Norma Tappi; corte rotativo; ph alcalino; cor branco; embalagem revestida em Bopp		
51	Papel A4: 180 g/m2; medindo 210mm x 297mm (A4); Cor: branca (7000 folhas ou 70 pacotes com 100 cada ou equivalente)	pacote	70
52	Kit encadernação: 50 capas (crystal – transparente); 50 contracapas (cor: preta), 50 espirais (cor: preta; 17 mm). Obs. Serão 100 kits ou totalizando 5000 itens de cada componente).	kit	100

d) Prazo:

Os itens 1 ao 19, 21 ao 49 e 51 ao 52, após a assinatura do contrato, devem ser entregues em até 30 dias corridos ou o mais breve possível.

A entrega do item 20 (Envelope Ofício Branco) será realizada em duas etapas. Na primeira entrega, o contratado deve fornecer 500 (quinhentas) caixas em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, ou o mais breve possível. Na segunda etapa, em novembro, após a emissão da ordem de compra, o contratado deve fornecer as 500 (quinhentas) caixas restantes em até 30 (trinta) dias corridos.

A entrega do item 50 (Papel sulfite A4) será realizada em duas etapas. Na primeira entrega, o contratado deve fornecer 2.000 (duas mil) resmas em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, ou o mais breve possível. Na segunda etapa, em novembro, após a emissão da ordem de compra, o contratado deve fornecer as 2.000 (duas mil) resmas restantes em até 30 (trinta) dias corridos.

e) Garantia:

Todos os materiais deverão ter garantia expressa em suas embalagens.

Todos os produtos devem ter garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação e de funcionamento, a contar da data do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, o fornecedor deverá substituir ou reparar, às suas expensas, o objeto avariado, quando o problema não decorrer de utilização inadequada por parte da Câmara Municipal de Guarulhos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação escrita.

f) Local de entrega:

Câmara Municipal de Guarulhos, localizada na Avenida Guarulhos, 845, Vila das Palmeiras, Guarulhos. Estacionamento pela Rua Prefeito Gabriel José Antônio, 59.

Horário de entrega: segunda-feira a sexta-feira, das 10:00 às 15:00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da contratação estão definidos no item 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Material de Escritório, objetivando o atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e Gabinetes de Vereadores da Câmara Municipal de Guarulhos, conforme especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Do Produto:

5.1.1. Os produtos deverão ser novos, sem uso e acondicionados em embalagem original e lacrada, contendo todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

5.1.2. A contratada deverá informar, necessariamente, a marca e modelo dos produtos.

5.1.3. Todos os itens deverão ser entregues com embalagem de proteção contra riscos e/ou danos, como por exemplo, plástico de empacotamento, plástico bolha, papelão, e/ou proteções similares.

5.1.4. A contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, ou do próprio produto, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

5.1.5. Os produtos serão amplamente testados, por isto solicitamos atenção pormenorizada à descrição de todos os itens, evitando assim a não aceitação e necessidade de substituição do produto, além da sujeição a penalidades.

5.2. Da entrega:

5.2.1. Os itens 1 ao 19, 21 ao 49 e 51 ao 52, após a assinatura do contrato, devem ser entregues em até 30 dias corridos ou o mais breve possível.

5.2.2. A entrega do item 20 (Envelope Ofício Branco) será realizada em duas etapas. Na primeira entrega, o contratado deve fornecer 500 (quinhentas) caixas em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, ou o mais breve possível. Na segunda etapa, em novembro, após a emissão

da ordem de compra, o contratado deve fornecer as 500 (quinhentas) caixas restantes em até 30 (trinta) dias corridos.

5.2.2. A entrega do item 50 (Papel sulfite A4) será realizada em duas etapas. Na primeira entrega, o contratado deve fornecer 2.000 (duas mil) resmas em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, ou o mais breve possível. Na segunda etapa, em novembro, após a emissão da ordem de compra, o contratado deve fornecer as 2.000 (duas mil) resmas restantes em até 30 (trinta) dias corridos.

5.2.4. A entrega deve ser feita na Câmara Municipal de Guarulhos, localizada na Avenida Guarulhos, 845, Vila das Palmeiras, Guarulhos. Estacionamento pela Rua Prefeito Gabriel José Antônio, 59. De segunda-feira a sexta-feira, das 10:00 às 15:00.

5.2.5. Todas as despesas diretas e indiretas, assim como as despesas com o transporte dos produtos são encargos de responsabilidade da contratada.

5.2.6. Cabe à CONTRATADA substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, os produtos em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas na legislação vigente.

5.2.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2.8. O aceite do produto pelo setor competente da Câmara de Guarulhos não exclui a responsabilidade da Empresa Fornecedora por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo, verificadas posteriormente.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. O CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.3. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Item n° 50

Descrição: Papel Para Impressão Formatted

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Não se aplica

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 4.000

Unidade de medida: Embalagem 500 FL

Valor unitário estimado: R\$ 21,41

Valor total estimado: R\$ 85.660,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 01/07/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 26.976.381/0005-66

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: Demais

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 4.000

Valor unitário homologado: R\$ 19,00

Valor total homologado: R\$ 76.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Pesquisar



Edital n° 2/2025

Última atualização 19/03/2025

Local: Cotia/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE COTIA **Unidade compradora:** 2 - Câmara Municipal de Cotia

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/03/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/03/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 02404006000150-1-000009/2025 **Fonte:** Sisvetor Informatica Ltda

Objeto:

- Aquisição parcelada de materiais de escritório e papelaria

Informação complementar:

- Em observância ao princípio da economicidade e adequação a modicidade com os gastos públicos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 105.120,73	R\$ 48.695,11

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitario estimado	Valor total estimado

1	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTES A4, GRAMATURA 150 G/M	3000	RS 12867	RS 3.860,10
2	PAPEL SULFITE A4 EXTRA BRANCO	1200 ✓	RS 44.7733	RS 53.727,96
3	PAPEL SULFITE FORMATO A3	10 ✓	RS 86,80	RS 868,00
4	PAPEL TIPO OPALINE A4 180G/M	6000	RS 0,6533	RS 3.919,80
5	AGENDA PERMANENTE 14,5 CM X 20,5 CM	40	RS 53,22	RS 2.128,80
6	BLOCO DE NOTAS ADESIVA COR AMARELO	400	RS 10,7667	RS 4.306,68
7	BOBINA DE PAPEL PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO MADIS	10	RS 57,48	RS 574,80
8	CADERNO DE 1/4 PEQUENO	40 ✓	RS 16,3967	RS 656,868
9	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS COM ESPIRAL	60	RS 36,6867	RS 2.201,202
10	CAIXA ARQUIVO POLIIONDA	150 ✓	RS 10,00	RS 1.500,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	1300	RS 15267	RS 1.984,71
12	Caneta Esferográfica Preta -	100	RS 15267	RS 152,67
13	Caneta Esferográfica Vermelha -	100	RS 15267	RS 152,67
14	CANETA MARCA TEXTO AMARELO FLUORESCENTE	150	RS 3,85	RS 577,50
15	CLIPS Nº 2	120	RS 3,67	RS 440,40
16	CLIPS Nº 4	80	RS 4,7367	RS 378,936
17	COLA BASTÃO	36	RS 7,8633	RS 283,0788
18	COLA BRANCA LÍQUIDA	24	RS 5,3067	RS 127,3608
19	COLCHETES LATONADO Nº 5	20	RS 10,7567	RS 215,134
20	COLCHETES LATONADO Nº 8	80	RS 13,67	RS 1.093,60
21	ELÁSTICO LÁTEX Nº18	20	RS 7,3367	RS 146,734
22	ENVELOPE CONVITE BRANCO	1200	RS 0,8333	RS 999,96
23	ENVELOPE PLÁSTICO 4	1500	RS 0,9433	RS 1.414,95

Item n° 2

Descrição: PAPEL SULFITE A4 EXTRA BRANCO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1.200 **Unidade de medida:** Pacote **Valor unitário estimado:** R\$ 44,77/33 **Valor total estimado:** R\$ 53.727,96

RESULTADOS)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 19/03/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.822.824/0001-59 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 15801 - RD PAPEIS & EPI LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1.200 **Valor unitário homologado:** R\$ 23,58 **Valor total homologado:** R\$ 28.296,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

[Home](#) > [Editors](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2025

Última atualização 20/01/2025

Local: Capela do Alto/SP **Órgão:** CAPELA DO ALTO CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 1 - CAPELA DO ALTO CAMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 60120193000146-1-000002/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

AQUISICÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Informação complementar:

Aquisição de materiais de expediente (escritório/informática e processamento de dados/festividades e homenagens). A aquisição desses materiais de expediente (escritório/informática e processamento de dados/festividades e homenagens) são indispensáveis para o bom andamento na prestação de serviços desta Casa de Leis.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

RS 14.133 78

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 14.133,78

Items

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

34	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18. COR AMARELA. PACOTE COM 100 GRAMAS	3	RS 3,40	RS 10,20
35	MOLDURA DE QUADROS FINA NA COR PRETA. COM UM VIDRO E FUNDO EM MDF. PENDURADOR MÓVEL. MEDINDO 30X40CM	35	RS 54,90	RS 1921,50
36	PAPEL COLOR PLUS A3 297MM X 420MM 120G/M² COM 50UN - COR PORTO SEGURO	2	RS 133,00	RS 266,00
37	PAPEL FOTOGRAFICO A3 297MM X 420MM 230G - PACOTE COM 20 FOLHAS	2	RS 29,00	RS 58,00
38	PAPEL FOTOGRAFICO A4 210MM X 297MM 230GRAMAS - PACOTE COM 20 FOLHAS	5	RS 19,90	RS 99,50
39	PAPEL SULFITE A3 297MM X 420MM - PACOTE 500 FOLHAS	2	RS 88,00	RS 176,00
40	PAPEL SULFITE A4 210 X 297 - 500 FOLHAS	80	RS 34,95	RS 2796,00
41	PEN DRIVE 32GB USB 3.1 TIPO C	2	RS 44,00	RS 88,00
42	PEN DRIVE 8GB USB A	4	RS 27,00	RS 108,00
43	PILHA ALCALINA 1.5V TIPO AA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 4 UNIDADES	24	RS 10,00	RS 240,00
44	PILHA ALCALINA 1.5V TIPO AAA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 2 UNIDADES	10	RS 4,40	RS 44,00
45	RÉGUA 30CM PLÁSTICO RÍGIDO	2	RS 2,10	RS 4,20

Exibir

50

1-45 de 45 itens

Página

1

< Voltar



Item n° 40

Descrição: PAPEL SULFITE A4 210 X 297 - 500 FOLHAS

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 80 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 34,95 Valor total estimado: R\$ 2.796,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 20/01/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 07205812/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PAPELARIA MENCK LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 80 Valor unitário homologado: R\$ 34,95 Valor total homologado: R\$ 2.796,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 99 | Processo 126/2024

Ativo em Contratação

Última atualização 26/12/2024

Local: Palmital/SP Órgão: PALMITAL CAMARA MUNICIPAL Unidade compradora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 49893225000103-1-000127/2024 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

AQUISICAO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 7.095,50	R\$ 7.095,50

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	AGENDA EXECUTIVA BROCHURA CAPA DURA COR PRETA	14	RS 32.00	RS 448.00
2	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76X102MM C 100 FOLHAS COLORIDO	4	RS 6.00	RS 24.00
3	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C 50	1	RS 47.50	RS 47.50
4	CANETA ESFEROGRAFICA 10 CABO EMBORRACHADO AZUL	20	RS 3.45	RS 69.00
5	CANETA MARCA TEXTO ✓	20	RS 1.47	RS 29.40
6	CANETA PARA CD RETRO PONTA MEDIA 2.0	6	RS 2.90	RS 17.40
7	CAPA PARA ENCADERNACAO TRANSPARENTE ✓	100	RS 0.38	RS 38.00
8	CAPA PARA ENCADERNACAO PRETO CONTRA CAPA ✓	100	RS 0.38	RS 38.00
9	COLA BASTAO 40GRS	6	RS 14.92	RS 89.52
10	ENVELOPE SACO 240x340 ✓	60	RS 0.50	RS 30.00
11	FITA PARA ROTULADOR BROTHER P TOUCH PT 90 12MM O 47 M 531	5	RS 110.00	RS 550.00
12	GRAMPEADOR 26 6 GRANDE	3	RS 14.48	RS 43.44
13	LUPA GRANDE 100MM AUMENTO GRANDE 5X LENTE MANUAL LEITURA	1	RS 53.00	RS 53.00
14	MARCADOR DE PAGINA MULTICOLOR 45X12MM PCT COM 5 BLOCOS	10	RS 6.00	RS 60.00
15	MINI CLIPS PARA CONVITE CX C 100	2	RS 6.00	RS 12.00
16	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO 3 DIVISORIAS VERTICAL ACRILICO ✓	3	RS 80.00	RS 240.00
17	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO PORTA CANETAS LAPIS PAPEL CLIPS ✓	7	RS 36.00	RS 252.00
18	PAPEL SULFITE 75G 210X297 A4 ✓	100	RS 24.00	RS 2.400.00
19	PASTA REGISTRADORA OFICIO AZ LARGA ✓	8	RS 18.45	RS 147.60

Item n° 18

Descrição: PAPEL SULFITE 75G 210X297 A4

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 100 Unidade de medida: PACOTE Valor unitário estimado: R\$ 24,00 Valor total estimado: R\$ 2.400,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 26/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 57.680.606/0001-32 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ROBERTO PRESENTES E PAPELARIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 24,00 Valor total homologado: R\$ 2.400,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%